



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 102 DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Siape	Processo	Período	Classe/ Padrão
Sandro Luis Felipe	Auxiliar em Administração	2134884	23361.000224/2019 -36	25/06/2017 25/12/2018	C/304

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas

Publique-se.